



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 411/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar no.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5o,

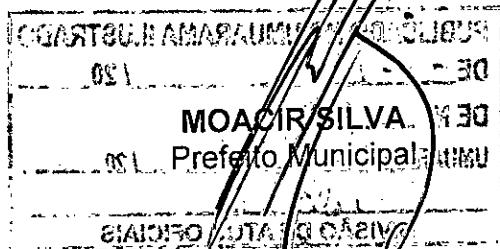
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JUSLAINE FERRARI BRANCO**, portadora da cédula de identidade RG no 5.679.518-9 SSP/PR e inscrita no CPF no 804.848.759-49, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1o e 3o e anexo VIII da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 1989 a 31 de março de 1991 e 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2014 passando da referência 19 para referência 20, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA-I).

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 FEVEREIRO 1915
DE Nº 10.293
UMUARAMA 03 1.02 1915
Galvão P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS